

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 684-A/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES, Gestora à época, de que no dia 27.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51371-9, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de setembro de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 684-B/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, Gestora à época, de que no dia 27.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51371-9, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de setembro de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 684-C/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora EUNICIANA PELOSO DA SILVA, Gestora à época, de que no dia 27.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51371-9, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de setembro de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**-Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 685/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOSÉ MARIA FURTADO DOS SANTOS, Coordenador, de que no dia 27.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50178-4, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 48.255 de 23.11.2010, relativo a Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "EUNICE WEAVER", referente ao Convênio SEDUC nº 380/2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de setembro de 2012.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

# Ministério Público

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439153  
PORTARIA Nº 148/2012/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a iniciativa do Governo do Estado do Pará de voltar a realizar, através de sua Escola de Governo – EGPA,

o Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará, como forma de valorização e reconhecimento ao mérito do servidor público estadual;

**CONSIDERANDO** que, para concorrer à edição 2012 do prêmio *retro* citado, cada Órgão deverá indicar um servidor que esteja entre os *“servidores públicos efetivos, os servidores estatutários não estáveis e os empregados públicos da Administração Pública do Estado do Pará, que não exerçam cargo em comissão”*, devendo, para tanto, criar uma Comissão de Avaliação a ser integrada por 04 (quatro) membros, conforme art. 3º do Regulamento do referido concurso;

RESOLVE:

I- **Instituir** a Comissão de Avaliação, a ser integrada pela Procuradora de Contas Dra. Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes e pelos servidores Elielton Chaves Costa, Assistente Técnico, Maria de Fátima Chaves de Lemos (ADC) e Maria de Fátima Domingues Mergulhão, ambas no cargo efetivo de Assessor Técnico, para, sob a presidência da primeira, proceder à escolha do Servidor Nota 10 do MPC/PA – 2012.

II- A avaliação será realizada com base nos critérios estabelecidos no art.3º, §3º do Regulamento do Concurso.

III- A Comissão enviará à EGPA, até o dia 05 de outubro do corrente, a Portaria contendo o nome do Servidor Nota 10 do MPC/PA-2012, o qual irá representar este Órgão Ministerial no Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará – 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 29 de agosto de 2012

**ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE**

PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 206/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438667 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CIA PARAENSE DE PERFORMANCE RUA 13 N 75 CJ JULIA SEFFER - ANANINDEUA - PA - CEP: 67020-510 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

#### CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 11.000,00- ANUAL

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

#### ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 206/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CIA PARAENSE DE PERFORMANCE no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CIA PARAENSE DE PERFORMANCE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CIA PARAENSE DE PERFORMANCE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CIA PARAENSE DE PERFORMANCE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 573/2012-PAPPCF/PJFMF  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438668  
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

AGOSTINHO MAFREDO DA SILVA

Responsável Legal do(a) CIRCULO OPERARIO BELEMENSE

Tv. Quintino Bocaiuva, 633 (Esquina da S.Manoel), Reduto - BELEM

-PA - CEP: 66053-240 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia